



*Câmara Municipal da Estância Turística de  
Guaratinguetá*

Estado de São Paulo - Brasil

**Memorando Interno nº 199/2022 – DJ**

Data: 18/11/2022

De: Luís Flávio César Alves – Diretor Jurídico

Para: Guilherme dos Reis Maciel – Diretor Legislativo

REF.: Projeto de Lei Executivo nº 165/2022.

---

**Ilustríssimo Senhor Diretor**

O Projeto de Lei Executivo supracitado objetiva autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de 2022, e dá outras providências.

Esta Diretoria Jurídica, após a análise perfunctória do mesmo, em obediência ao que determina o art. 153, inciso III e IV, da Resolução nº 493, de 8 de agosto de 2002, constatou que este encontra-se instruído devidamente, podendo ser recebido pela Mesa Diretora desta Casa de Leis.

Atenciosamente,



**Luís Flávio César Alves**  
Diretor Jurídico

